



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

Biênio: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: Marcos Ferreira Araújo

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

APROVADO

103/2025
ASS: Marcos

PRESIDENTE

INDICA ao prefeito municipal Allan Paes Xavier a firmar contrato com empresa especializada em gestão de serviços cemiteriais.

Faço saber que o Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuênciia do Plenário, INDICA, ao Senhor Allan Paes Xavier, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás a **contratar empresa especializada em gestão e manutenção de cemitérios**.

Justificativa

Por esta casa de leis já foram apresentados inúmeros requerimentos solicitando o redesenho da forma em que os cemitérios municipais são geridos, é notório a insatisfação da população que encontra diversos empecilhos quando necessitam sepultar seus entes queridos ou mesmo em visitas aos jazidos.

Hoje existe no mercado empresas especializadas em gestão, manutenção, limpeza, ornamentação e instalação de energia, que garante um ambiente digno e seguro nos cemitérios, as empresas propõem-se a manter os cemitérios limpos e organizados, realizar poda e controle da vegetação, implementar iluminação adequada e a restaurar lápides e túmulos danificados.

Momento em que indico ao nobre prefeito que instale processo licitatório no intuito de contratar a empresa que melhor possa atender a demanda dos cemitérios municipais de Crixás, terceirizando os serviços supracitados assegurando um gerenciamento eficiente, reduzindo os custos operacionais ao município e promovendo melhoria na qualidade do serviços prestados, evitando a degradação do espaço e proporcionando um ambiente mais acolhedor, tudo, para que possamos mudar a realidade tão penosa em que encontram-se os cemitérios municipais atualmente, ofertando dignidade aos falecidos e conforto as familiares e visitantes.

Ante ao exposto, conto com aprovação dos nobres pares desta Augusta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2025.


Marcos Ferreira Araújo
Vereador - MDB